



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 538/2014 - CD, de 12 de dezembro de 2014.

**ALTERA O REGIME DE TRABALHO DO
DOCENTE GERARDO VALDISIO RODRIGUES
VIANA NA FORMA QUE INDICA.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o que estabelece a Lei Estadual Nº 15.570, de 07 de abril de 2014 e o que dispõe as Resoluções Nºs 1078/2014 – CONSU, de 02 de junho de 2014 e 525/2014 – CD, de 05 de junho de 2014;

Considerando o que consta do Processo SPU Nº 4086794/2014;

Considerando a aprovação unânime dos membros do Conselho Diretor da FUNECE, em sessão realizada no dia 12 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica alterado o regime de trabalho de 20h para 40h do docente **GERARDO VALDISIO RODRIGUES VIANA**, Professor Classe Adjunto integrante do Quadro de Magistério Superior da FUNECE, lotado no Centro de Ciências e Tecnologia/CCT da Universidade Estadual do Ceará/UECE.

Art. 2º – Caberá ao Departamento de Pessoal – DEPES adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Presidência da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, Fortaleza, 12 de dezembro de 2014.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Presidente